

Normas que regulamentam as
Atividades da Monitoria do Curso
Superior de Tecnologia em
Construção de Edifícios da
Faculdade IDD

MANUAL DE MONITORIA



SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	2
1.1	TIPOS DE MONITORIA.....	2
1.2	O MONITOR	3
1.3	O ORIENTADOR.....	4
2	JUSTIFICATIVA.....	4
3	OBJETIVO GERAL.....	5
3.1	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	5
4	PROCEDIMENTO	6
5	FREQUÊNCIAS E RELATÓRIOS DAS ATIVIDADES MENSAIS	6
6	SUSPENSÃO E DESLIGAMENTO DA MONITORIA	7
7	DECLARAÇÃO DE MONITORIA	7
8	CONSIDERAÇÕES FINAIS	8
	ANEXO 1 – FICHA DE FREQUÊNCIA DA MONITORIA.....	9
	ANEXO 2 – TERMO DE COMPROMISSO DA MONITORIA.....	10
	ANEXO 3 – TERMO DE DESLIGAMENTO DA MONITORIA.....	11

1 INTRODUÇÃO

Monitoria é uma modalidade específica de ensino-aprendizagem estabelecida dentro do princípio de vinculação exclusiva às necessidades de formação acadêmica do aluno de graduação, e inserida no planejamento das atividades do curso.

Compreendendo que a Monitoria é importante para a formação acadêmica do aluno de graduação e, em especial, para a formação profissional do aluno-monitor, por possibilitar sua integração na vida universitária, permitir a iniciação na prática docente, bem como fortalecer sua formação acadêmica, a Faculdade IDD incentiva a participação de seus acadêmicos no Programa de Monitoria desta IES.

Entende-se, por um lado, que a monitoria deve proporcionar ao aluno-monitor a prática no ensino da disciplina de sua monitoria, tendo como finalidade a iniciação à docência. Por outro lado, o Programa de Monitoria da Faculdade IDD tem em vista a busca de soluções para dificuldades dos acadêmicos nas disciplinas que necessitam de maior atenção institucional devido às dificuldades apresentadas pelos discentes.

1.1 TIPOS DE MONITORIA

- 1) Monitoria voluntária: o aluno não recebe incentivo financeiro para desenvolver as atividades de monitoria;
- 2) Monitoria com bolsa: nessa modalidade o aluno recebe incentivo financeiro na forma de desconto na mensalidade.

A monitoria com bolsa não gera qualquer tipo de vínculo empregatício entre o aluno e a faculdade.

O desconto concedido pela atividade de monitoria não poderá ser somado a qualquer outro desconto ou bolsa.

Alunos beneficiados com financiamento estudantil não reembolsável, fornecido pela IES, não receberão descontos adicionais.

1.2 O MONITOR

É o estudante de graduação escolhido e/ou selecionado para exercer atividades técnicas didáticas junto à determinada disciplina.

São funções do monitor:

- Participar, juntamente com o professor responsável, em tarefas condizentes com seu grau de conhecimento e experiência, no planejamento das atividades, na orientação aos acadêmicos e na realização de trabalhos práticos e experimentais;
- Participar da prática do ensino, constituindo-se em elo entre professor e aluno, sempre sob supervisão do professor responsável pela disciplina;
- Desenvolver as atividades previstas no plano de trabalho definido pelo docente responsável, sob orientação e supervisão do mesmo;
- Cumprir os horários pré-estabelecidos para os plantões de monitoria, e estar disponível para orientar os colegas na execução de trabalhos e auxiliá-los nas dúvidas;
- Afixar junto à coordenação seus horários disponíveis às atividades de monitoria;
- Apresentar ao professor a ficha de frequência de monitoria, devidamente preenchida e assinada até o último dia útil de cada mês;
- Colaborar com a integração entre os estudantes, professor da disciplina e a faculdade;
- Avaliar o andamento da área e ou disciplina, do ponto de vista discente;
- Participar ativamente dos eventos promovidos pela faculdade.

Ressalta-se que:

- As atividades do monitor obedecerão à programação elaborada pelo professor responsável pela disciplina e aprovada pelo coordenador do curso;
- O horário de exercício das atividades de monitoria não poderá, em hipótese alguma, sobrepor-se e/ou interferir nos horários das disciplinas

nas quais o aluno estiver matriculado ou em outras atividades necessárias à sua formação acadêmica;

- É vedado ao estudante ministrar aulas.

1.3 O ORIENTADOR

Cada monitor terá um professor-orientador, docente da Faculdade IDD em situação funcional regular, com a finalidade de levá-lo a desempenhar suas tarefas da melhor forma possível.

O professor orientador definirá, juntamente com o monitor, o plano de atividades semestral, e organizará o horário que garanta ao monitor uma prática conjunta de monitoria com a parte acadêmica.

O professor-orientador ficará responsável por acompanhar e orientar as atividades do monitor discutindo com ele as questões teóricas e práticas, fornecendo-lhe subsídios à sua formação, controlar a sua frequência e avaliar o seu desempenho.

Ao final do período da monitoria, o orientador deverá apresentar à coordenação do curso um relatório contendo as atividades desenvolvidas pela monitoria e uma avaliação do desempenho do monitor nas atividades propostas e desenvolvidas, tais como:

- a) Postura / Ética;
- b) Responsabilidade;
- c) Pontualidade;
- d) Capacidade de agregar conhecimento.

2 JUSTIFICATIVA

A monitoria é uma prática que pode trazer diversos benefícios para a vida acadêmica e profissional do estudante. Algumas das principais habilidades desenvolvidas com a atividade, como conhecimento, autonomia, dedicação,

disciplina, responsabilidade e trabalho em equipe representam competências extremamente valorizadas pelo mercado de trabalho.

A principal vantagem em realizar a monitoria acadêmica, nesse sentido, é conseguir desenvolver essas aptidões ainda antes de começar a trabalhar formalmente após obtenção do diploma, o que torna o candidato muito mais preparado para o mercado de trabalho, que se encontra bastante competitivo.

3 OBJETIVO GERAL

Proporcionar aos acadêmicos atividades que desenvolvam e estimulem a iniciação à docência.

3.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Propiciar formação acadêmica mais ampla e aprofundada ao aluno universitário;
- Ampliar a participação do aluno nas atividades acadêmicas;
- Oferecer aos acadêmicos das disciplinas que têm monitor, uma atividade extraclasse visando o acompanhamento do conteúdo para um melhor aproveitamento dos conhecimentos teóricos e práticos dentro da disciplina a qual o monitor estiver ligado;
- Permitir aos acadêmicos a inclusão no seu histórico e no seu currículo de horas complementares correspondentes a atividades de monitoria em áreas específicas;
- Oferecer ao monitor uma complementação em sua formação acadêmica que permita uma melhor qualificação profissional;
- Contribuir para a melhoria da qualidade do ensino, impulsionando o enriquecimento da vida acadêmica.

4 PROCEDIMENTO

As solicitações de monitoria devem ser encaminhadas por e-mail pelos professores-orientadores à coordenação do curso, contendo a especificação da disciplina, a proposta de horários e atividades e a justificativa para as atividades de monitoria.

As solicitações são encaminhadas à Diretoria Geral da Faculdade IDD para apreciação e deliberação.

Observações importantes:

- 1) O mesmo aluno pode participar das atividades de monitoria de, até, duas disciplinas, contanto que os horários e atividades não sejam sobrepostos.
- 2) Não serão aceitos como monitores os estudantes:
 - Em regime de dependência e/ou reprovados;
 - Que não estiverem regularmente matriculados;
 - Que não tenham cursado a disciplina para a qual estejam se candidatando;
 - Que estiverem com pendências junto à Instituição (Secretaria, Biblioteca, Tesouraria, etc.);
 - Que tiverem sido dispensados, anteriormente, das funções de monitor por não apresentarem desempenho satisfatório;
 - Que tiverem sofrido punições disciplinares.

5 FREQUÊNCIAS E RELATÓRIOS DAS ATIVIDADES MENSIS

A Ficha de Frequência da Monitoria contendo atividades desenvolvidas e atendimentos realizados no mês deverão ser conferidas e assinadas pelo professor-orientador antes de serem entregues na Secretaria Acadêmica até o 10º dia corrente do mês subsequente.

6 SUSPENSÃO E DESLIGAMENTO DA MONITORIA

Todos os benefícios e prerrogativas da função de monitor têm como base as datas de início e fim das atividades especificadas no Termo de Compromisso de Monitoria (ANEXO 1) junto à Faculdade IDD.

Caso o período de Monitoria seja cumprido de acordo com o declarado no Termo, o contrato é automaticamente extinto e o aluno tem direito à Declaração de Monitoria, não sendo necessário nenhum outro documento adicional.

Entretanto, o monitor poderá ser dispensado a qualquer momento pelo professor-orientador e/ou pelo Coordenador do Curso e/ou pela Diretoria Geral, nos seguintes casos:

- Quando o monitor não cumprir as atividades da programação ou apresentar desempenho insatisfatório;
- Quando o monitor, sem justificativa, faltar 03 (três) vezes consecutivas às atividades programadas;
- Quando o monitor apresentar reprovação por frequência ou nota em qualquer das disciplinas que estejam sendo cursadas durante a vigência da monitoria;
- Quando o monitor não entregar a Ficha de Frequência na Secretaria Acadêmica assinada até o 10º dia corrente do mês subsequente;
- Quando houver desistência por parte do monitor, por motivos pessoais.

Em todos os casos acima citados deverá ser preenchido o Termo de Desligamento da Monitoria (ANEXO 3) e o aluno perderá o aproveitamento das horas de monitoria, a declaração da atividade de monitoria e a anotação da monitoria no seu histórico escolar.

7 DECLARAÇÃO DE MONITORIA

O estudante monitor receberá ao final de seu exercício, uma declaração como comprovação das horas dedicadas ao desenvolvimento da monitoria e o registro da atividade no seu Histórico Escolar.

8 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Monitoria é uma oportunidade ímpar para formação docente do aluno, pois coloca, frente a frente, o professor com toda a sua experiência e conhecimentos e o aluno iniciante. Esse é um momento que deve ser considerado pelos professores como de suma importância para preparar os novos profissionais, dando-lhes apoio e transmitindo-lhes conhecimentos que vão garantir sua atuação nos espaços sociais.

A monitoria, portanto, constitui-se em uma iniciativa relevante do ensino universitário, pela oportunidade de ampliação de experiências que contribuem para a formação dos estudantes e para a iniciação do desenvolvimento de uma técnica de docência.

ANEXO 2 – TERMO DE COMPROMISSO DA MONITORIA

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

PERÍODO: _____ a _____

1. IDENTIFICAÇÃO

TIPO DE MONITORIA: () Com bolsa () Voluntária

NOME DO ALUNO-MONITOR: _____ CELULAR: _____

RG: _____ ÓRGÃO EMISSOR: _____ CPF: _____

E-MAIL: _____

2. DADOS DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: _____

PROFESSOR-ORIENTADOR: _____

3. TERMO DE COMPROMISSO

Conhecendo as normas que regem o Programa de Monitoria da Faculdade IDD, através dos termos do Manual da Monitoria, comprometo-me a cumprir as atribuições ali mencionadas e sou plenamente ciente de que:

- i) Este termo não possui vínculo empregatício com a Faculdade IDD;
- ii) O horário de exercício das atividades de monitoria não poderá, em hipótese alguma, sobrepor-se aos horários das disciplinas que eu estiver matriculado ou interferir em outras atividades acadêmicas;
- iii) Em se tratando de MONITORIA COM BOLSA, não poderei receber simultaneamente outra bolsa ou acumulá-las, no mesmo período;
- iv) Minha concordância com este Termo representa a concordância com as normas dispostas no Manual da Monitoria.

Curitiba, _____ de _____ de _____.

ALUNO-MONITOR

PROFESSOR-ORIENTADOR

COORDENADOR DO CSTCE

ANEXO 3 – TERMO DE DESLIGAMENTO DA MONITORIA

Prezado Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Construção de Edifícios,

Eu, _____
professor-orientador do aluno-monitor _____

_____ da Disciplina _____,
venho, através desta, solicitar o desligamento do aluno (a) da função de aluno-monitor da disciplina acima citada a partir de ____/____/____, pelo (s) motivo (s) assinalado (s) abaixo:

() O aluno-monitor não cumpriu as atividades da programação ou apresentou desempenho insatisfatório;

() O monitor, sem justificativa, faltou 03 (três) vezes consecutivas às atividades programadas;

() O monitor apresentou reprovação por frequência ou nota em disciplinas que cursadas durante a vigência da monitoria;

() O monitor não entregou a Ficha de Frequência na Secretaria Acadêmica até o 10º dia do mês subsequente;

() O monitor pediu para ser desligado, por motivos pessoais;

() Outros: _____

Curitiba, _____ de _____ de _____.

ALUNO-MONITOR

PROFESSOR-ORIENTADOR

COORDENADOR DO CSTCE